SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 26 de Novembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IV | Nº 0800

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 148/2012

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

PBF (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA)	R$ 10.500,00	22/11/12
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	R$ 28.520,00	23/11/12
SAÚDE BUCAL	R$ 8.920,00	23/11/12

Aperibé, 23 de novembro de 2012.

DAIANA VOGAS DAIBES PEREIRA
Mat.: 1408
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

*Esta notificação encontra-se publicada nos sites www.diariomunicipal.com.br/aemerj e www.aperibe.rj.gov.br

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:9965A1EF

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 183-12, NOMEIA SEM ÔNUS PARA A MUNICIPALIDADE E SEM PREJUIZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES INTEGRANTES DO COMITÊ DE INVESTIMENTO PREV DUAS BARRAS

Portaria nº 183, de 21 de novembro de 2.012

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso das atribuições legais e em consonância com o § 2º do artigo 3º do Decreto nº 2268 de 12 novembro de 2012,

R E S O L V E:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a municipalidade, comporem o Comitê de Investimentos do PREV DUAS BARRAS no quadriênio 2012-2016:

Erlane Gomes Pinheiro
Giovana Patrícia de Souza Cunha
Glaciela de Oliveira Gonçalves
Maria Helena Machado

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 24 de outubro de outubro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 21 de novembro de 2.012

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:0995DC70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 184-12, CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER - MAT. 1.004

PORTARIA nº 184 , de 22 de novembro 2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 91 da Lei Municipal nº786 de 01/08/2003;

R E S O L V E:

Conceder, licença sem vencimento pelo prazo de até 03 (três) anos ao funcionário municipal, Félix Monteiro Lengruber – mat. 1.004, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 2.133/12.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de novembro de 2012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 22 de novembro de 2012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:9708AC1C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ADITIVO

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

ADITIVODE VALOR AO CONTRATO 14/12 – PP 02/12

Aditivo ao contrato de Aquisição de Combustível para o 1° Distrito, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin e a empresa Posto Alto da Serra LTDA.

O presente Aditivo ao Contrato terá vigência, observando o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, da data de assinatura até o dia 30 de Dezembro de 2012 podendo ser prorrogado.
Valor: A Contratante pagará à Contratada, pelos fornecimentos ora contratados, o valor estimado de R$ 39.337,00 (Trinta e Nove Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais), durante o período de vigência deste aditivo.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:D8BFB1DC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Termo de Contrato nº 053/2012. PARTES: Município de Mesquita e **AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. **OBJETO**: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico. **PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir da **ORDEM DE INÍCIO. VALOR TOTAL: R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). FUNDAMENTO LEGAL**: Processo nº 04/4169/12 volumes I e II.
Mesquita, RJ, 14 de novembro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:1614DBD4

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO
Processo nº 08/9242/12: De acordo com o parecer conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município às fls. 206, declaro a anulação do Pregão Presencial nº 68/2012, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de água das unidades escolares, por não ter atendido o disposto no artigo 4º da Lei nº 10.520/02, resultando em vício de legalidade.
Mesquita, RJ, 22 de novembro de 2012.

JOÃO LUIZ QUINTANILHA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F8DE6B6B

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
Termo de Contrato de Locação de Imóvel nº 052/2012. PARTES: Município de Mesquita e **ÂNGELA COUTINHO PEREIRA e FRANCISCO ANTÔNIO PEREIRA. OBJETO:** Locação do imóvel situado na Av. Brasil, nº 1315 - Coréia - Mesquita – RJ, com a finalidade de funcionamento da Escola Municipal Ondina Couto**. PRAZO:** 14 (quatorze) meses, contados de 01 de novembro de 2012 até 31 de dezembro de 2013. **VALOR MENSAL: R$ 1.070,00 (mil e setenta reais). FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº 01/0030/12.
Mesquita, RJ, 13 de novembro de 2012.

JOÃO LUIZ QUINTANILHA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:4CB7FF3A

